

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 10 (dez) dias de junho de 2026, as 09:00 horas na sala de comissão de licitação, realizou sessão pública, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Icó, para análise e julgamento das propostas de preços da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.011/2026-DL**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE. Após corrido o prazo para apresentação de propostas complementares conforme artigo 75, §3º da Lei 14133/2021, e considerando o **Item 7.0.** do Aviso de Contratação Direta foram consideradas as seguintes **PROPOSTAS DE PREÇO: GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUCOES** no valor de R\$ 23,802,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS). **FORTPLAC SOLUCOES** no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Passou-se a análise das Propostas de Preços apresentadas como manda o **Item 8.0.** do edital na fase de julgamento, chegamos ao seguinte resultado, apresentou o menor preço a empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUCOES** no valor de R\$ 23,802,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS), conforme mapa comparativo em anexo a Ata. Conforme pede o **Item 7.3.** do edital será solicitado à empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUCOES**, que envie no prazo de 24 horas os Documentos de Habilitação afim de serem verificados. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo. Nada mais havendo a ser tratado a agente de contratação deu-se por encerrada a sessão, lavrada a presente ata. Icó/CE, 10 de junho de 2026 às 10:30 horas.

Alexandre Alisson Lima da Silva

Agente de contratação

**MAPA DE APURAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.011/2026-DL**

PROPOSTAS APRESENTADAS		
ORDEM	LICITANTES	VALOR
1º	GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUCOES	R\$ 23,802,00
2º	FORTPLAC SOLUCOES	R\$ 28.450,00

Alexandre Alisson Lima da Silva

Agente de contratação



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dias de junho de 2026, as 09:25 horas na sala de comissão de licitação, realizou sessão pública, a Agente de Contratação da Câmara municipal de Icó, para análise e julgamento das propostas de preços da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.011/2026-DL**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE. Após corrido o prazo do **Item 7.3.** do Aviso de Contratação Direta para apresentação dos Documentos de Habilitação a empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUCOES**. Após regularmente convocada para apresentação dos documentos de habilitação, a empresa **GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA SOLUÇÕES** não encaminhou a documentação exigida dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no item 7.3 do Aviso de Contratação Direta, razão pela qual foi declarada inabilitada nos termos das regras do certame, sendo dado prosseguimento ao processo licitatório com a convocação da empresa subsequente, observada a ordem de classificação. em seguida a empresa classificada em segundo lugar a empresa **FORTPLAC SOLUCOES**, após a análise da documentação de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, constatou-se o descumprimento do item 6.4.3.1 do Edital, referente à Qualificação Econômico-Financeira, em razão da não apresentação integral da documentação exigida ou seja em razão da não apresentação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos dois últimos exercícios fiscais, conforme exigido pelo item 6.4.3.1 do Aviso de Contratação Direta. Dessa forma, a licitante foi declarada inabilitada por não atender às exigências do instrumento convocatório. Após a análise da documentação de habilitação das empresas participantes, constatou-se que nenhuma das licitantes atendeu integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, restando todas inabilitadas no presente certame. Diante da ausência de licitantes habilitadas, não há condições para o prosseguimento da contratação, razão pela qual o processo deverá ser encaminhado à autoridade competente para adoção das providências cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo. Nada mais havendo a ser tratado a agente de contratação deu-se por encerrada a sessão, lavrada a presente ata. Icó/CE, 11 de junho de 2026 às 09:48 horas.

Alexandre Alisson Lima da Silva

Alexandre Alisson Lima da Silva

Agente de contratação